

A APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A., no uso das competências próprias, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 338/98, de 3 de novembro, na sua redação atual resultante do Decreto-Lei nº 15/2016, de 9 de março, e delegadas *ope legis*, nos termos do n.º 1 do art.º 13.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, na sua redação atual decorrente da Lei n.º 44/2017, de 19 de junho, faz público que, em cumprimento da alínea a) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual decorrente da Lei n.º 12/2018, de 2 de março, através deste Edital, afixado nos locais de estilo, designadamente nas instalações da APSS, S.A., e divulgado na página da internet do Porto de Setúbal, foi enviado para publicação no Diário da República um Anúncio de Concurso Público, com vista a convidar os interessados a apresentar propostas para a atribuição de concessão de utilização privativa de parcela do Domínio Público do Estado afeto à administração da APSS, S.A., nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 1450/2007, de 12 de novembro:

a) Objeto e características da utilização – O presente concurso público visa a adjudicação de proposta, e a celebração do respetivo contrato de concessão de utilização privativa do domínio público (Contrato de Concessão), que terá por objeto uma parcela do domínio público do Estado afeta à administração da APSS – Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A., (APSS) designada **“Parcela A”, no Porto de Setúbal (EN 10-4, em Santa Catarina, concelho de Setúbal), com a área de 17.138 m²**, cuja localização e delimitação consta da planta que constitui o Anexo I ao Caderno de Encargos.

A referida concessão de utilização privativa **destina-se à atividade principal de construção e exploração de Centro Náutico** de prestação de serviços de manutenção e reparação naval e serviços de alagem para embarcações de pequena e média dimensão, bem como ao estacionamento a seco de embarcações, a coberto e a descoberto, devendo ter como segmento de mercado principal a náutica de recreio. A concessão destina-se ainda a atividades complementares e acessórias, nomeadamente, a construção naval, parque de estacionamento das respetivas viaturas e atrelados de apoio às embarcações, cais e doca de serviços, aluguer e venda de embarcações e serviços pós-venda, bem como atividades conexas.

b) Valor mínimo de taxa– O valor mínimo das taxas a pagar anualmente pelo concessionário à APSS aplicáveis à área da concessão é de 3,6€/m² (três euros e sessenta cêntimos por metro quadrado), atualizável anualmente, e sujeito às atualizações e reduções previstos no Cadernos de Encargos.

c) Critérios de adjudicação - A adjudicação é realizada segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a APSS, de acordo com os seguintes critérios e ponderações:

- Valor da taxa – 40%
- Valor do Investimento – 40%
- Prazo da Concessão – 20%

d) Composição do júri de apreciação das propostas – Elementos designados pelo Conselho de Administração da APSS, S.A., com identificação disponibilizada sob consulta;

e) Documentos que acompanham as propostas e elementos que devem ser indicados nas propostas -

- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao Código dos Contratos Públicos;
- Declarações elaboradas nos termos dos Anexos I e II ao Programa do Procedimento (quando aplicável);
- Declaração de Proposta elaborada de acordo com o Anexo III ao Programa de Procedimento;
- Programa base do projeto;
- Estudo económico-financeiro previsional para o prazo da concessão;
- Programa de gestão ambiental;
- Programa geral de exploração.

f) Modo e prazo de apresentação das propostas - Os interessados têm até às 23h59 do 120.º dia, contado seguido a partir da data de publicação do anúncio em Diário da República, o que aconteceu no dia 18 de novembro de 2020, para entregarem propostas.

Para o efeito devem consultar o Anúncio, Programa do Procedimento e Caderno de Encargos, que contêm e que se encontram disponíveis, para consulta e descarga, na plataforma eletrónica Saphetygov, com o endereço na internet <https://login.saphety.com/pt/gov/>, e, para consulta, na Divisão de Gestão Dominial da APSS, S.A., no Edifício Sede da APSS, S.A., Praça da República, 2904-508 Setúbal (telefone 265 542 000, fax 265 230 992 e correio eletrónico geral@portodesetubal.pt), durante as horas de expediente (das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30), desde o dia da afixação do presente edital até à data da entrega das propostas.

Setúbal, 18 de novembro de 2020

A Presidente do Conselho de Administração



Maria Lídia Ferreira Sequeira